



9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 60.649 de 03/07/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **52 (cinquenta e duas) páginas** (extraídas do arquivo anexo com 52 páginas), foi apresentado em 31/05/2023, protocolado sob nº 95.055, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **60.649** e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIACAO ADMINISTRADORA DA FAIXA DE 3,5 GHZ EAF

CNPJ nº 45.282.870/0001-39

Natureza:

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
ADRIANA PALLIS ROMANO:11289264821(Padrão: ICP-Brasil)
Marcelo Concolato Mejias:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA:68033427949(Padrão: ICP-Brasil)
Camilla Fedeschi de Toledo Tapias:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
Adriana Pallis Romano:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
DocuSign, Inc.:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 03 de julho de 2023

Assinado eletronicamente

Camile Carvalho Homem Rulo
Oficial Substituta

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

| Emolumentos | Estado | Secretaria da Fazenda | Registro Civil | Tribunal de Justiça |
|--------------------|------------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 |
| Ministério Público | ISS | Condução | Outras Despesas | Total |
| R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211612393135159



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1137614PJDF000044280DE230

| | | | | | | | | | |
|--|--|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|-----------|
| <p><u>Página</u> 000001/000052</p> <p><u>Registro N°</u> 60.649 03/07/2023</p> | <p>Protocolo nº 95.055 de 31/05/2023 às 08:47:08h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 60.649 em 03/07/2023 e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.</p> | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas |
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 22095F7A-0B2D-487E-BAC9-CFAC0D6A2EC5

ILMO SR. OFICIAL DO 9º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DA FAIXA DE 3,5 GHZ – EAF, associação sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 45.282.870/0001-39, com sede à Rua Flórida, nº 1595, Edifício Roberto Sampaio Ferreira, Cidade Monções, 5º andar, CEP 04565-001 (“EAF”), neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA, brasileiro, engenheiro elétrico e advogado, casado, inscrito no CPF sob o nº 680.334.279-49, com RG de nº 3.055.777-8, com endereço comercial na sede da EAF, e-mail leandro.guerra@sigaantenido.com.br, e telefone (61) 8113-0054, vem requerer o registro/averbação da ata de Assembleia Geral Extraordinária da EAF, realizada em 31 de março de 2023, bem como seus respectivos anexos.

Nestes termos
Pede deferimento

São Paulo, 31 de março de 2023

DocuSigned by:
LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA
Assinado por: LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA 68033427949
CPF: 68033427949
Data/Hora da Assinatura: 25/04/2023 | 16:28:32 BRT

Leandro Enrique Lobo Guerra
Diretor Geral

4DAB77428A774541A60145C39F2C40E

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 22095F7A0B2D487EBAC9CFAC0D6A2EC5

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Requerimento EAF - AGE 31-03 (filial Roraima) .pdf

Cliente - Caso: 14348/1

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Melissa Moreira Costa

Assinatura guiada: Ativado

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15º ANDAR

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Itaim Bibi

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 04534-004

memoreira@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 179.99.144.48

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Melissa Moreira Costa

Local: DocuSign

24/04/2023 13:40:17

memoreira@machadomeyer.com.br

Eventos do signatário

LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA

leandro.guerra@sigaantenido.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/05/2022 12:28:26

ID: 0022b7e4-34e1-499a-b2a1-f09612ffbe79

Assinatura

DocuSigned by:

4DAB77428A77454...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.50.2.254

Registro de hora e data

Enviado: 24/04/2023 13:41:08

Visualizado: 25/04/2023 16:25:54

Assinado: 25/04/2023 16:26:36

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|--|------------------------|-------------------------|
| Eventos de entrega do editor | Status | Registro de hora e data |
| Evento de entrega do agente | Status | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega intermediários | Status | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega certificados | Status | Registro de hora e data |
| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 24/04/2023 13:41:08 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 25/04/2023 16:25:54 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 25/04/2023 16:26:36 |
| Concluído | Segurança verificada | 25/04/2023 16:26:36 |
| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
| Termos de Assinatura e Registro Eletrônico | | |

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 18/08/2021 16:30:56

Partes concordam em: LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

| | | | | | | | | | | |
|--|--|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|-----------|-------|
| <u>Página</u> 000004/000052 <u>Registro Nº</u> 60.649 03/07/2023 | Protocolo nº 95.055 de 31/05/2023 às 08:47:08h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 60.649 em 03/07/2023 e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta. | | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 | |

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: rvictalino@machadomeyer.com.br

To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.

| | | | | | | | | | |
|--|--|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|-----------|
| <p><u>Página</u> 000006/000052</p> <p><u>Registro Nº</u> 60.649 03/07/2023</p> | <p>Protocolo nº 95.055 de 31/05/2023 às 08:47:08h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 60.649 em 03/07/2023 e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.</p> | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas |
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DA FAIXA DE 3,5 GHz - EAF

CNPJ 45.282.870/0001-39

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2023 às 14:00 horas, na sede da ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DA FAIXA DE 3,5 GHz – (“EAF” ou “Associação”) localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Flórida, nº 1595, Edifício Roberto Sampaio Ferreira, 5º andar, Cidade Monções, CEP 04565-001.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Ficam dispensadas todas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade das Associadas, conforme lista de presença constante do Anexo I.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Leandro Enrique Lobo Guerra** e secretariados pela Sra. **Adriana Pallis Romano**.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da filial da Associação localizada no Estado de Roraima, e a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social; (ii) autorizar o Diretor Geral a tomar todas as providencias necessárias para efetuar as deliberações ora aprovadas; e (iii) a consolidação do Estatuto Social.
- 5. DELIBERAÇÕES:** As Associadas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Alterar o endereço da filial da Associação, localizada no Estado da Roraima **de** “Av. Ataíde Teive, 581, Sala 1, Bairro Mecejana, Boa Vista, Roraima, CEP 69.304-360” **para a** “Avenida Ville Roy, nº 5.618, Centro, Boa Vista, Roraima, CEP 69.301-000”.
 - 5.1.1. Tendo em vista a abertura de filial acima deliberada, alterar a redação do artigo 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Associação tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Flórida, nº 1595, Edifício Roberto Sampaio Ferreira, Cidade Monções, 5º andar, CEP 04565-001, e possui as seguintes filiais: (i) Palácio da Agricultura, SBN Qd 01 Bl "F", Ed. Palácio da Agricultura, 17º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70040-908; (ii) Avenida Dolores Alcaraz Caldas, nº 90,

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

Edifício Guaíba, 8º andar, Praia de Belas, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90110-180; (iii) Avenida Dom Luis, 807, Meireles, 20º andar, Edifício Etevaldo Nogueira, Fortaleza, Ceará, CEP 60160-230; (iv) Avenida do Contorno, nº 6594, Savassi, 7º, 16º e 17º andar, Amadeus Business Tower, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30110-044; (v) Avenida Tancredo Neves, nº 620 – Edifício Mundo Plaza – Torre Empresarial, Outros, 33 andar - Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, CEP 41820-020; (vi) Rua Padre Carapuceiro, nº 858, Centro Empresarial Queiroz Galvão, Torre Cícero Dias, 6º e 7º andar, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP 51020-280; (vii) Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Edifício Ames, sala 1613, Centro, Vitória, Espírito Santo, CEP 29010-250; (viii) Avenida Tenente Praiero, 3573, Jardim California, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.070-300; (ix) Rua das Palmeiras, Nº 07, Qd: 78 ou A, bairro do Renascença, São Luiz, Maranhão, CEP 65.075-300; (x) Rua Salvador, 120, 12º Andar, Edifício Vieiralves Business Center, Adrianópolis, Manaus, Amazonas, CEP 69.057-040; (xi) Avenida Pedro Paes de Azevedo, 130, Bairro Salgado Filho, Aracajú, Sergipe, CEP: 49.020-450; (xii) Avenida Afonso Pena, 2440, Salas 62 e 152, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-934; (xiii) Avenida Universitária, nº 750, lojas 19 e 21, Prédio Diamond Center, Fátima, Teresina, Piauí, CEP 64.049-494; (xiv) Rua 22, Nº 431, Qd. H10, Lt. 24, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74.120-130; (xv) Avenida Ceará, 388, Bairro Habitasa, Rio Branco, Acre, CEP 69.905-088; (xvi) Av. República do Chile, 330, 14º andar, Torre Oeste, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 20031-170; (xvii) Rua Comendador Araújo, 499, 10º andar, Centro, 80, Curitiba, Paraná, CEP 80420-000; (xviii) Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1.843, Sala 112, Torre, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.040-380; (xix) Rua Raimundo Chaves, 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Bairro Candelária, Natal, Rio Grande do Norte, CEP 59.064-390; (xx) Av. Sete de Setembro, 1925 - 06 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - Rondônia, CEP 76804-123; (xxi) Avenida Ville Roy, nº 5.618, Centro, Boa Vista, Roraima, CEP 69.301-000; (xxii) Avenida Caramuru, nº 1293, Letra A, Buritizal, Macapá, Amapá, CEP 68.902-863; (xxiii) Rua Epaminondas Gracindo, 22, Caixa Postal 269, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57030-101; (xxiv) Travessia Manoel Evaristo, 449, Marizal, Belém, Pará, CEP 66.050-290; (xxv) Rua Campolino Alves, nº 300, Sala 414 A-54, Capoeiras, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.085-110; e (xxvi) ARSO 61 Alameda 4, s/n, Qi O, Lote 09, Casa 03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, CEP 77.016-340.

| | | | | | | | | | | |
|--|--|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|-----------|-------|
| <p>Página 000008/000052</p> <p>Registro Nº 60.649</p> <p>03/07/2023</p> | <p>Protocolo nº 95.055 de 31/05/2023 às 08:47:08h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 60.649 em 03/07/2023 e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.</p> | | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 | |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

Parágrafo Único. A Associação poderá abrir e fechar estabelecimentos ou escritórios regionais em qualquer localidade do País, mediante resolução da Assembleia Geral.”

5.2. Tendo em vista as deliberações acima tomadas, aprovar a consolidação do Estatuto Social da EAF, que passará a vigorar na forma do Anexo II.

5.3. Autorizar o Diretor Geral a tomar todas as providencias necessárias para efetuar as deliberações ora aprovadas.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 31 de março de 2023.

Mesa:

DocuSigned by:

LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA

Assinado por: LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA 68033427849
CPF: 68033427849
Data/Hora da Assinatura: 05/04/2023 | 20:40:29 BRT



4DAB77428A74511A01A5018222A0E

Leandro Enrique Lobo Guerra

Presidente

DocuSigned by:

Adriana Pallis Romano

Assinado por: ADRIANA PALLIS ROMANO 11289264821
CPF: 11289264821
Data/Hora da Assinatura: 05/04/2023 | 17:36:44 BRT



A3B0025505A34A4B9A88ACD1810B9C0

Adriana Pallis Romano

Secretária

Associadas:

CLARO S.A.

DocuSigned by:

Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho

7FEA567DACB8465...

Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho

Diretor Executivo Jurídico e Regulatório

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

DocuSigned by:

Camilla Tedeschi de Toledo Tapias

C034282884264E4...

p. Camilla Tedeschi de Toledo Tapias

Procuradora

Página
000009/000052

Registro N°
60.649
03/07/2023

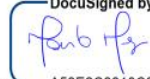
Protocolo nº 95.055 de 31/05/2023 às 08:47:08h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **60.649** em **03/07/2023** e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

TIM S.A.

DocuSigned by:



A53E2C8810C3420...

p. Marcelo Concolato Mejias
Procurador

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

ANEXO I


LISTA DE PRESENÇA

| Associada Fundadora | Assinaturas |
|--|---|
| <p>CLARO S.A., sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, São Paulo – SP, CEP 04.709-110, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, representada por seu Diretor Executivo Jurídico e Regulatório Sr. Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 155.156 OAB/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 276.546.358-18, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, São Paulo – SP, CEP 04.709-110.</p> | <p>DocuSigned by: <i>Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho</i> 7FEA867DACB8465...</p> <p>Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho Diretor Executivo Jurídico e Regulatório</p> |
| <p>TELEFÔNICA BRASIL S.A., sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, Cidade Monções, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, representada por sua procuradora Camilla Tedeschi de Toledo Tapias, brasileira, casada, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 130529, expedido pela OAB/SP, e inscrita no CPF/ME sob o nº 185.328.578-17, com endereço comercial na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936.</p> | <p>DocuSigned by: <i>Camilla Tedeschi de Toledo Tapias</i> C034262684264E4...</p> <p>Camilla Tedeschi de Toledo Tapias Procuradora</p> |

Protocolo nº 95.055 de 31/05/2023 às 08:47:08h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **60.649** em **03/07/2023** e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |


DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

| Associada Fundadora | Assinaturas |
|---|---|
| <p>TIM S.A., sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, com sede e principal estabelecimento à Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 1, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.775-057, representada por seu procurador Marcelo Concolato Mejias, brasileiro, solteiro, advogado, portador do documento de identidade nº 153.442, expedido pela OAB/RJ em 10/09/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.748.337-47.</p> | <p>DocuSigned by:  AS3E2C8810C3420...</p> <p>Marcelo Concolato Mejias Procurador</p> |

São Paulo, 31 de março de 2023.

Mesa:

DocuSigned by:
LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA
Assinado por LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA 6803347949
CPF: 6803347949
Data/Hora da Assinatura: 05/04/2023 | 20:40:34 BRT


@04877429177451149145C709C9A0E

Leandro Enrique Lobo Guerra
Presidente

DocuSigned by:
Adriana Pallis Romano
Assinado por ADRIANA PALLIS ROMANO 11289264821
CPF: 11289264821
Data/Hora da Assinatura: 05/04/2023 | 17:36:55 BRT


11289264821146019620198183000

Adriana Pallis Romano
Secretária

| | | | | | | | | | | |
|--|--|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|-----------|-------|
| <p><u>Página</u> 000012/000052</p> <p><u>Registro Nº</u> 60.649 03/07/2023</p> | Protocolo nº 95.055 de 31/05/2023 às 08:47:08h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 60.649 em 03/07/2023 e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta. | | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 | |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DA FAIXA DE 3,5 GHz - EAF

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E NATUREZA DAS ASSOCIADAS

Art. 1º - Sob a denominação de Associação Administradora da Faixa de 3,5 GHz ("**EAF**" ou "**Associação**"), fica constituída uma associação para fins não econômicos, dotada de independência administrativa, autonomia financeira, patrimonial e impessoalidade decisória, que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pela Legislação em vigor, em especial pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**").

Parágrafo Primeiro. A EAF observará, na realização de seu objeto, os princípios da economicidade, modicidade, eficiência, probidade administrativa e ética.

Parágrafo Segundo. A Associação será constituída exclusivamente por pessoas jurídicas autorizadas à prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP, vencedoras de lote(s) de radiofrequências na faixa de 3,5 GHz, Lotes B1, B2 e B3, cuja autorização de uso foi licitada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, por meio da Licitação Nº 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL.

Art. 2º - A Associação tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Flórida, nº 1595, Edifício Roberto Sampaio Ferreira, Cidade Monções, 5º andar, CEP 04565-001, e possui as seguintes filiais: (i) Palácio da Agricultura, SBN Qd 01 Bl "F", Ed. Palácio da Agricultura, 17º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70040-908; (ii) Avenida Dolorez Alcaraz Caldas, nº 90, Edifício Guaiba, 8º andar, Praia de Belas, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90110-180; (iii) Avenida Dom Luis, 807, Meireles, 20º andar, Edifício Etevaldo Nogueira, Fortaleza, Ceará, CEP 60160-230; (iv) Avenida do Contorno, nº 6594, Savassi, 7º, 16º e 17º andar, Amadeus Business Tower, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30110-044; (v) Avenida Tancredo Neves, nº 620 – Edifício Mundo Plaza – Torre Empresarial, Outros, 33 andar - Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, CEP 41820-020; (vi) Rua Padre Carapuceiro, nº 858, Centro Empresarial Queiroz Galvão, Torre Cícero Dias, 6º e 7º andar, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP 51020-280; (vii) Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Edifício Ames, sala 1613, Centro, Vitória, Espírito Santo, CEP 29010-250; (viii) Avenida Tenente Praiero, 3573, Jardim California, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.070-300; (ix) Rua das Palmeiras, Nº 07, Qd: 78 ou A, bairro do Renascença, São Luiz, Maranhão, CEP 65.075-300; (x) Rua Salvador,

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

120, 12º Andar, Edifício Vieiralves Business Center, Adrianópolis, Manaus, Amazonas, CEP 69.057-040; (xi) Avenida Pedro Paes de Azevedo, 130, Bairro Salgado Filho, Aracajú, Sergipe, CEP: 49.020-450; (xii) Avenida Afonso Pena, 2440, Salas 62 e 152, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-934; (xiii) Avenida Universitária, nº 750, lojas 19 e 21, Prédio Diamond Center, Fátima, Teresina, Piauí, CEP 64.049-494; (xiv) Rua 22, Nº 431, Qd. H10, Lt. 24, Setor Oeste, Goiânia, Goiás, CEP 74.120-130; (xv) Avenida Ceará, 388, Bairro Habitasa, Rio Branco, Acre, CEP 69.905-088; (xvi) Av. República do Chile, 330, 14º andar, Torre Oeste, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, CEP 20031-170; (xvii) Rua Comendador Araújo, 499, 10º andar, Centro, 80, Curitiba, Paraná, CEP 80420-000; (xviii) Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1.843, Sala 112, Torre, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.040-380; (xix) Rua Raimundo Chaves, 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Bairro Candelária, Natal, Rio Grande do Norte, CEP 59.064-390; (xx) Av. Sete de Setembro, 1925 - 06 - Nossa Sra. das Graças, Porto Velho - Rondônia, CEP 76804-123; (xxi) Avenida Ville Roy, nº 5.618, Centro, Boa Vista, Roraima, CEP 69.301-000; (xxii) Avenida Caramuru, nº 1293, Letra A, Buritizal, Macapá, Amapá, CEP 68.902-863; (xxiii) Rua Epaminondas Gracindo, 22, Caixa Postal 269, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57030-101; (xxiv) Travessia Manoel Evaristo, 449, Marizal, Belém, Pará, CEP 66.050-290; (xxv) Rua Campolino Alves, nº 300, Sala 414 A-54, Capoeiras, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.085-110; e (xxvi) ARSO 61 Alameda 4, s/n, Qi O, Lote 09, Casa 03, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, CEP 77.016-340.

Parágrafo Único. A Associação poderá abrir e fechar estabelecimentos ou escritórios regionais em qualquer localidade do País, mediante resolução da Assembleia Geral.

Art. 3º - A Associação terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II - DO OBJETO

Art. 4º - Conforme estabelecido no Edital de Licitação nº 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL de Radiofrequências na faixa de 3,5 GHz ("Edital"), a EAF terá por objeto gerir os recursos a ela atribuídos, de modo a subsidiar e fazer com que sejam operacionalizadas, de forma isonômica e não discriminatória, todas as obrigações a ela designadas nos termos do Edital, em especial as seguintes ("Obrigações Editalícias"):

- (i) aquisição para distribuição aos beneficiários definidos nos termos do Item 1.1.2 do Anexo IV-A do Edital, de equipamento que permita a recepção do

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

sinal de televisão aberta e gratuita transmitidos na banda Ku, incluindo 1 (uma) antena de recepção, de forma a permitir a migração da recepção do sinal de televisão aberta e gratuita por meio de antenas parabólicas na banda C satelital para a banda Ku, nos termos da Portaria nº1.924/SEI-MCOM, de 29 de janeiro de 2021, do Ministério das Comunicações (MCOM);

- (ii) instalação da antena de recepção do sinal de televisão aberta e seus acessórios e para configuração do equipamento de recepção;
- (iii) instalação, ou adaptação, quando possível, de equipamentos e infraestrutura essenciais ao funcionamento das estações do Serviço Fixo por Satélite (FSS), incluindo trocas de equipamentos, reapontamento de antenas e serviços técnicos;
- (iv) desocupação da faixa de 3.625 MHz a 3.700 MHz, mediante a alteração da frequência de operação das estações terrenas que operam nessa faixa;
- (v) implantação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável - PAIS, que compõe o Programa Norte Conectado, nos termos da Portaria nº 1.924 - MCOM/2021, de 29 de janeiro 2021, do Ministério das Comunicações, conforme diretrizes do GAISPI; e
- (vi) implantação de Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal, nos termos da Portaria nº 1.924 - MCOM/2021, de 29 de janeiro 2021, do Ministério das Comunicações, conforme diretrizes do GAISPI.

Parágrafo Primeiro. A EAF subsidiará todos os custos das obrigações a ela designadas nos termos do Edital, podendo operacionalizar os compromissos e Obrigações Editalícias por meio da contratação de terceiros, seja para apenas para realização de uma atividade ou da totalidade da obrigação.

Parágrafo Segundo. Para a consecução de seu objeto, caberá à EAF:

- (i) gerir e empenhar os recursos referidos no Edital, os quais lhe garantem autonomia financeira e patrimonial, no interesse da Associação e de forma administrativamente independente, observando os princípios da impessoalidade, economicidade, modicidade, eficiência, probidade

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

administrativa e ética, inclusive para utilização do saldo de recursos remanescente voltado à execução das atividades;

- (ii) propor soluções técnicas que permitam assegurar a continuidade do livre acesso ao conteúdo audiovisual por satélite;
- (iii) implementar as soluções técnicas nas modalidades aprovadas pelo Grupo de Acompanhamento da Implantação das Soluções para os Problemas de Interferência na faixa de 3.625 a 3.700 MHz - "GAISPI", conforme corresponda;
- (iv) promover, em seu âmbito ou mediante a contratação de terceiros, capacitação dos recursos humanos, quando necessário, para garantir a correta operação dos novos equipamentos adquiridos ou adaptados;
- (v) subsidiar, conforme definido pelo GAISPI, os custos para contratação de página na Internet e campanha publicitária, inclusive em TV aberta, para informar toda a população sobre o processo de continuidade do livre acesso ao conteúdo audiovisual por satélite;
- (vi) subsidiar, conforme definido pelo GAISPI, os custos para manutenção de uma central de atendimento telefônico gratuita e atendimento pela Internet para dirimir dúvidas e para auxiliar toda a população em casos de eventuais interferências prejudiciais oriundas da implantação das redes SMP na faixa de 3,5 GHz, dentre outros;
- (vii) fornecer informações à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, conforme definição do GAISPI;
- (viii) operacionalizar a mitigação de interferência de que trata o Edital, conforme procedimento definido pelo GAISPI.
- (ix) operacionalizar a migração de que trata o Edital, conforme especificação e forma de distribuição definida pelo GAISPI;
- (x) elaborar, para aprovação do GAISPI, cronograma para execução da migração de que trata o Edital;

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

- (xi) cumprir integralmente o planejamento e o cronograma, entre outras determinações do GAISPI;
- (xii) subsidiar os custos para implantação, por meios próprios ou por intermédio de terceiros, a rede do Programa Amazônia Integrada e Sustentável - PAIS, que compõe o Programa Norte Conectado, observando as diretrizes estabelecidas pelo GAISPI;
- (xiii) subsidiar os custos para implantação, por meios próprios ou por intermédio de terceiros, a Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal, observando as diretrizes estabelecida pelo GAISPI;
- (xiv) propor soluções técnicas que permitam o melhor aproveitamento dos recursos para implantação dos itens (xii) e (xiii) acima; e
- (xv) elaborar os estudos para a antecipação do início do uso da subfaixa de radiofrequências de 3.300 MHz a 3.700 MHz obedecendo os critérios definidos pelo GAISPI.

Parágrafo Terceiro. Considerando a natureza e a finalidade de suas atividades, bem assim a sua submissão ao Edital, a Associação deverá:

- (i) manter sua independência administrativa em relação às Associadas, pautando-se pela manutenção da capacidade técnica para executar o planejamento, dimensionamento, especificação, aquisição, contratação e administração dos equipamentos, recursos humanos e sistemas necessários para desempenhar suas atividades;
- (ii) contratar auditores independentes (auditoria externa), aos quais competirá proferir parecer acerca das contas da administração e das demonstrações financeiras da EAF de cada exercício e, além disso, averiguar a correta execução de suas atividades, principalmente quanto à aplicação eficiente dos recursos destinados à EAF;
- (iii) reunir-se com o GAISPI sempre que necessário, disponibilizando periodicamente a ele informações relativas às suas atividades;

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

- (iv) comunicar imediatamente ao GAISPI eventuais falhas e dificuldades verificadas no cumprimento de suas atividades;
- (v) fornecer informações ao GAISPI, relativamente às suas atividades operacionais, comerciais, administrativas e financeiras, sempre que por ele solicitadas;
- (vi) cumprir o planejamento e cronogramas aprovados pelo GAISPI; e
- (vii) disponibilizar em seu sítio na *internet* o Estatuto Social vigente da EAF e suas posteriores alterações e as atas das suas reuniões realizadas com o GAISPI, para acesso do público em geral.

Parágrafo Quarto. A EAF não participará, em qualquer hipótese, de temas, discussões ou projetos que não tenham caráter estritamente técnico e operacional que não estejam relacionados com qualquer das atividades descritas neste Art. 4º, bem como não se envolverá em questões de cunho político e/ou institucional.

Parágrafo Quinto. Para fins deste Estatuto Social, "Autoridade Governamental" significa qualquer nação ou governo (quer nas esferas federal, estadual ou municipal, bem como quaisquer outras subdivisões políticas existentes); quaisquer órgãos, departamentos ou autoridades que exerçam funções executivas, legislativas, judiciárias, reguladoras ou administrativas de natureza governamental.

CAPÍTULO III – DO QUADRO ASSOCIATIVO

Art. 5º - São Associadas da EAF as sociedades operadoras de serviços de telecomunicações que participaram de sua fundação e assinaram a respectiva ata de constituição.

Parágrafo Primeiro. O quadro associativo da Associação compõe-se das seguintes Associadas: (i) **CLARO S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, São Paulo – SP, CEP 04.709-110, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47 ("Claro"); (ii) **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

Berrini, 1.376, Cidade Monções, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62 ("Telefônica"); e (iii) **TIM S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, com sede e principal estabelecimento à Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 1, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.775-057 ("TIM").

Parágrafo Segundo. As Associadas possuem o direito de participar de todas as decisões da Assembleia Geral, respeitadas as condições de representação e a forma de exercício do direito de voto estabelecidos neste Estatuto Social.

CAPÍTULO IV: DA ADMISSÃO, EXCLUSÃO, SUSPENSÃO DE DIREITOS E RETIRADA DAS ASSOCIADAS

Art. 6º - Considerando os fins e o objeto da EAF estabelecidos neste Estatuto Social por força do Edital, não será admitida qualquer outra associada na EAF, além das atuais Associadas referidas no Parágrafo único do artigo 5º.

Parágrafo Único. A qualidade de Associada é intransmissível, salvo na hipótese de sucessão legal, inclusive em razão de cisão, fusão e incorporação, desde que aprovada pelas Autoridades Governamentais competentes, conforme o caso, cabendo à Associada submetida a qualquer operação desta natureza registrar nos atos societários correspondentes sua qualidade de Associada da EAF e comunicar seus direitos e deveres correlatos à sucessora de que se opere devidamente a sua sucessão no quadro social da Associação com sub-rogação em todos os direitos e deveres da Associada sucedida, sob pena de aplicação do quanto disposto no Art. 7º abaixo.

Art. 7º - A Associada que estiver em falta com as suas obrigações de que tratam os itens (i) e (ii) do Art. 11 deste Estatuto Social, ou que, na qualidade de detentora do direito de uso de radiofrequências adquirido por meio da licitação objeto do Edital, tenha sido julgada inadimplente pela ANATEL quanto às suas obrigações decorrentes do Edital e, direta ou indiretamente, relacionadas à EAF ("Associada Inadimplente"), terá todos os seus direitos, inclusive, sem limitação, o direito de voto, suspensos. Tal suspensão será confirmada por deliberação da Assembleia Geral, convocada para este fim nos termos deste Estatuto Social, na qual a Associada Inadimplente terá oportunidade de comparecer e exercer seu direito de defesa, caso entenda pertinente, quanto a sua suspensão. A Assembleia Geral possui livre discricionariedade para aceitar, ou não, os argumentos de defesa da Associada Inadimplente, sendo certo que caso aprovada a

| | | | | | | | | | | |
|--|--|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|-----------|-------|
| <p><u>Página</u> 000019/000052</p> <p><u>Registro Nº</u> 60.649 03/07/2023</p> | <p>Protocolo nº 95.055 de 31/05/2023 às 08:47:08h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 60.649 em 03/07/2023 e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.</p> | | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 | |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

suspensão desta, tal suspensão permanecerá em vigor enquanto a Associada inadimplente não sanar o inadimplemento e reparar os danos porventura causados à EAF e às demais Associadas.

Parágrafo Único. A suspensão da Associada Inadimplente não a exime do cumprimento de suas obrigações assumidas no momento da constituição da EAF e previstas neste Estatuto Social e no Edital.

Art. 8º - Nenhuma das Associadas poderá se retirar da EAF enquanto subsistirem os recursos previstos no Edital.

Art. 9 - O disposto neste Capítulo IV não será aplicável em caso de reestruturações e operações societárias envolvendo duas ou mais Associadas e que resultem na extinção de uma ou mais Associadas, tais como incorporação, fusão e cisão, desde que previamente aprovadas pela ANATEL, hipóteses em que caberá àquela Associada remanescente sucessora assumir todos os direitos e obrigações da sucedida, inclusive, sem limitação, com relação (a) aos direitos de voto previstos neste Estatuto Social, estes recalculados proporcionalmente ao valor do ressarcimento devido pela sucessora resultante da respectiva operação; e (b) às obrigações de ressarcimento dos custos decorrentes das Atividades (observadas as limitações previstas no Edital).

CAPÍTULO V – DOS DIREITOS E DEVERES DAS ASSOCIADAS

Art. 10 - São direitos das Associadas:

- (i) participar das Assembleias Gerais, discutir as matérias em pauta e votar na forma prevista neste Estatuto Social;
- (ii) propor ao Diretor Geral questões de interesse da EAF, discutindo e votando as referidas propostas na forma prevista neste Estatuto Social; e
- (iii) requerer ao Diretor Geral a convocação da Assembleia Geral, indicando necessariamente as matérias para deliberação.

Art. 11 - São deveres das Associadas:

- (i) pagar, em estrita consonância com os percentuais, o cronograma, as condições e os limites determinados pela ANATEL nos termos do Edital, e os

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

valores de ressarcimento devidos à EAF, conforme as chamadas da Assembleia Geral;

- (ii) cumprir as disposições deste Estatuto Social, do Edital e da legislação aplicável, incluindo, sem limitação, regulamentos e decisões proferidas pela ANATEL, bem como os compromissos e as Obrigações Editalícias;
- (iii) zelar pelos interesses e imagem da EAF, comunicando ao Diretor Geral quaisquer irregularidades;
- (iv) agir com lealdade e envidar os melhores esforços para dirimir eventuais conflitos de forma amigável;
- (v) zelar pelo nome e patrimônio da EAF;
- (vi) manter regularizada e atualizada a relação de seus representantes legais junto à EAF, para fins de comunicação entre as Associadas, sem prejuízo de as Associadas fazerem-se representar, comprovadamente, nas Assembleias Gerais da EAF nos termos do Parágrafo Segundo do Art. 17 deste Estatuto Social;
- (vii) manter a EAF sempre atualizada quanto às alterações societárias e cadastrais das Associadas que sejam relevantes para a organização da EAF, encaminhando à EAF cópia da documentação comprobatória de referidas alterações.

CAPÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Art. 12 - As condições para manutenção e a constituição do patrimônio da EAF, serão provenientes do valor do ressarcimento dos custos decorrentes da execução das Atividades, a serem repassados pelas Associadas à EAF nos prazos, limites e percentuais estabelecidos no item 8 do Anexo IV-A do Edital que, além da manutenção e consecução das Atividades, incluem os custos com a constituição e administração da EAF.

Parágrafo Primeiro. Os eventuais saldos remanescentes de recursos da EAF, bem como eventuais equipamentos adquiridos e não distribuídos, assim como resultado positivo (superávit) apurados após esgotadas as Atividades da EAF serão destinados a atender projetos compatíveis com os compromissos de

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

abrangência definidos no Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, sob critérios a serem propostos pelo GAISPI e decididos pelo Conselho Diretor da Anatel, nos termos da Portaria nº 1.924/SEI-MCOM, de 29 de janeiro de 2021, do Ministério das Comunicações (MCOM), e de suas eventuais alterações.

Parágrafo Segundo. Conforme disposto no item 10.2 do ANEXO IV-A do Edital, na hipótese de inexistência de projetos compatíveis com os compromissos de abrangência definidos no Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018, o eventual saldo de recursos remanescente referido no parágrafo anterior, se houver, deverá ser recolhido aos cofres públicos.

Parágrafo Terceiro. Os recursos da EAF serão administrados pelo Diretor Geral, observado o disposto no Edital e os objetivos da criação da EAF, bem como os princípios e determinações estabelecidos neste Estatuto Social.

CAPÍTULO VII- DA ORGANIZAÇÃO ASSOCIATIVA

Art. 13- A EAF terá a seguinte organização associativa:

- (i) Assembleia Geral;
- (ii) Diretor Geral; e
- (iii) Conselho Fiscal.

Da Assembleia Geral

Art. 14 - As Assembleias Gerais serão Ordinárias ou Extraordinárias e delas somente poderão participar as Associadas que estejam em dia com suas obrigações sociais, incluindo a pontual satisfação de suas parcelas do ressarcimento dos custos decorrentes da execução das Atividades a serem realizadas em estrita observância aos prazos, limites e percentuais estabelecidos pela ANATEL nos termos do Edital.

Parágrafo Primeiro. A cada Associada caberá um voto nas Assembleias Gerais da EAF.

Parágrafo Segundo. As Associadas devem exercer o direito a voto no interesse da Associação, de forma a não causar dano à Associação ou a outras Associadas,

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

não podendo qualquer Associada votar com finalidade de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a Associação ou para as outras Associadas.

Art. 15 - As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão anualmente, no decorrer dos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social para discutir e votar (i) o relatório e as contas anuais da EAF; (ii) o orçamento geral da EAF para o exercício seguinte e o cumprimento das Obrigações Editalícias realizadas, bem como a avaliação do cumprimento do cronograma dos compromissos estabelecido no Edital; (iii) o Orçamento de Pessoal (conforme abaixo definido) para o exercício seguinte; (iv) eleição do Diretor Geral (quando aplicável) e fixação de sua remuneração; e (v) a eleição dos membros do Conselho Fiscal, quando aplicável. As Assembleias Gerais Extraordinárias realizar-se-ão sempre que houver necessidade, para decidir sobre os demais assuntos de interesse social.

Art. 16- As Assembleias Gerais deverão ser convocadas pelo Diretor Geral, por iniciativa própria ou por requerimento de qualquer das Associadas. A convocação deverá ser feita por carta protocolada ou registrada ou, ainda, por correio eletrônico com antecedência mínima de 07 (sete) dias, com aviso de recebimento e dela deverá conter a ordem do dia e todas e quaisquer informações e documentos que sejam necessários à apreciação das matérias a serem deliberadas pelas Associadas na Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. Não obstante a disposição prevista no *caput* do Art. 16 acima, a convocação da Assembleia Geral para deliberar sobre as matérias dos itens (ii), (xv), (xvi), (xviii) e (xxv) listados no Art. 19 abaixo, ou qualquer outra matéria cuja urgência e relevância justifiquem a convocação em caráter de excepcional urgência, deverá ser feita por carta protocolada ou registrada ou, ainda, por correio eletrônico com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data da Assembleia Geral, com aviso de recebimento.

Parágrafo Segundo A Assembleia Geral deverá ser sempre realizada em dia útil e preferencialmente na sede da EAF.

Parágrafo Terceiro. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas por meio de conferência telefônica, videoconferência, áudio conferência, plataformas na internet ou qualquer outro meio de comunicação que permita a discussão em tempo real entre as Associadas e a identificação de seus representantes, bem como a respectiva gravação, sendo que as atas de Assembleia Geral deverão ser

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

formalizadas por escrito, imediatamente após a realização da referida Assembleia Geral, e encaminhadas aos presentes para assinatura, que poderá ser realizada de forma física ou eletrônica.

Parágrafo Quarto. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Geral, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Quinto. A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação, com a presença de todas as Associadas e, em segunda convocação, a realizar-se 3 (três) dias depois da primeira convocação, no mesmo horário e local, com a presença da maioria das Associadas.

Parágrafo Sexto. Ficam dispensadas todas as formalidades de convocação das Assembleias Gerais em que comparecer a totalidade das Associadas.

Parágrafo Sétimo. As decisões tomadas em Assembleia Geral serão lavradas em ata, contendo o teor das deliberações e as matérias aprovadas.

Art. 17 – As deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por votos favoráveis da unanimidade das Associadas (excluída a Associada Inadimplente que tiver tido seus direitos suspensos nos termos do artigo 7º, se houver).

Parágrafo Primeiro As Associadas serão representadas, nas Assembleias Gerais, na forma de seus respectivos documentos societários, por seus respectivos representantes legais ou procuradores especialmente constituídos para tal fim há menos de 1 (um) ano.

Parágrafo Segundo. Os documentos que comprovem a regularidade da representação da Associada deverão ser entregues por e-mail ao Diretor Geral ou na sede da EAF até 1 (um) dia antes da realização da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese da não aprovação de qualquer matéria prevista no Art. 19 abaixo por falta de quórum, as Associadas votarão pela retirada de pauta ou, caso não seja possível, pela não aprovação da referida matéria na respectiva Assembleia Geral, sendo mantido, nesse caso, o *status quo ante* da EAF, até que a matéria retirada de pauta seja aprovada em nova Assembleia Geral a ser convocada para esse fim após discussão entre as Associadas.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

Parágrafo Quarto. Sem prejuízo do disposto acima, o Diretor Geral deverá envidar seus melhores esforços para buscar o consenso entre as Associadas nas deliberações objeto da Assembleia Geral.

Parágrafo Quinto. Na hipótese de votação, após a suspensão dos direitos da Associada Inadimplente deliberada pela Assembleia Geral, o voto da Associada Inadimplente será desconsiderado para aferição do quórum de aprovação da matéria colocada em deliberação.

Art. 18 - O Diretor Geral não poderá se opor à convocação de Assembleia Geral requerida por qualquer uma das Associadas no gozo de seus direitos, desde que indicado o motivo da convocação, bem como a ordem do dia de tal Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Se o Diretor Geral, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido feito por qualquer das Associadas não convocar a Assembleia Geral, a convocação poderá ser promovida pela Associada que requereu a convocação.

Art. 19 - Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) alterar ou reformar o Estatuto Social da EAF;
- (ii) aprovar a abertura e encerramento de filiais da EAF;
- (iii) nomear e destituir o Diretor Geral e definir sua remuneração, bem como fiscalizar a sua gestão;
- (iv) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal da EAF, observado o disposto no Art. 26 deste Estatuto Social;
- (v) decidir sobre a contratação e destituição de auditores independentes (auditoria externa);
- (vi) aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras de cada exercício, após avaliação da auditoria externa e do Conselho Fiscal;

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

- (vii) aprovar, anualmente, o orçamento geral da EAF para o exercício seguinte ("Orçamento Geral"), bem como as revisões orçamentárias que se fizerem necessárias ao longo do exercício;
- (viii) aprovar, anualmente, o orçamento de pessoal da EAF para o exercício seguinte ("Orçamento de Pessoal"), bem como as revisões orçamentárias que se fizerem necessárias ao longo do exercício;
- (ix) aprovar a dissolução da EAF e nomear seu liquidante;
- (x) aprovar o Regimento Interno da EAF, quando aplicável, bem como os planos de cargos, políticas de desenvolvimento profissional, os quadros de pessoal da EAF e os termos e condições de acordos coletivos de trabalho;
- (xi) aprovar o planejamento, dimensionamento, especificação, aquisição e contratação necessários à realização das Obrigações Editalícias dentro do cronograma estabelecido pela Anatel e com os recursos repassados pelas Associadas, propostos pelo Diretor Geral;
- (xii) aprovar a suspensão de direitos de qualquer Associada nos termos deste Estatuto Social;
- (xiii) deliberar sobre a forma e demais aspectos do provimento, pela EAF, de página na Internet e campanha publicitária, inclusive em TV aberta, para informar toda a população sobre o processo de continuidade do livre acesso ao conteúdo audiovisual por satélite;
- (xiv) aprovar o cronograma operacional de atividades da EAF, que deverá respeitar os prazos definidos pelo GAISPI e pelo Edital;
- (xv) aprovar a aquisição, a importação, a distribuição e o repasse de mercadorias e equipamentos pela EAF, cujos valores não estejam previstos no orçamento geral da EAF;
- (xvi) aprovar a assinatura de quaisquer contratos, acordos, transações ou a assunção de quaisquer obrigações pela EAF, cujos valores sejam iguais a ou excedam o montante de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) em uma única transação ou série de transações relacionadas;

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

- (xvii) aprovar a assinatura de quaisquer contratos, acordos, transações ou a assunção de quaisquer obrigações, pela EAF, junto a Autoridades Governamentais;
- (xviii) aprovar a contratação de prestadores de serviços pela EAF para o desenvolvimento de suas atividades, não prevista no orçamento geral aprovado;
- (xix) aprovar o ajuizamento de ações judiciais, bem como a realização de acordos administrativos ou judiciais que visem a promover e defender os objetivos e finalidades da EAF;
- (xx) aprovar o ajuizamento de ações judiciais, bem como a realização de acordos administrativos ou judiciais com quaisquer Autoridades Governamentais;
- (xxi) criar comitês específicos e de interesse da EAF;
- (xxii) criar órgãos deliberativos e técnicos de interesse da EAF;
- (xxiii) aprovar operações com partes relacionadas à EAF, às suas Associadas e ao Diretor Geral;
- (xxiv) autorizar a constituição em nome da EAF de garantias de qualquer natureza e alienação fiduciária em garantia;
- (xxv) autorizar a alienação, aquisição ou oneração bens imóveis ou do ativo não circulante da EAF;
- (xxvi) determinar a data do repasse à Associação, do valor dos ressarcimentos de custos para as Obrigações Editalícias, obedecidos os percentuais, os limites e o cronograma estabelecido no item 8 do Anexo IV do Edital;
- (xxvii) aprovar a destinação, inclusive venda e doação dos equipamentos e/ou materiais sucateados e/ou insuscetíveis de uso, decorrentes das atividades da EAF, cujos valores sejam iguais a ou excedam o montante de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma única transação ou série de transações relacionadas;

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

- (xxviii) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência do Diretor Geral, nos termos previstos no presente Estatuto Social;
- (xxix) aprovar, anualmente, o planejamento de operações financeiras e, trimestralmente, um resumo do cumprimento do referido planejamento;
- (xxx) aprovar a realização de investimentos não previstos no Orçamento Geral no valor superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e
- (xxxi) aprovar as prestações de contas a serem fornecidas ao GAISPI quando solicitadas.

Da Administração

Art. 20 - A administração da EAF será de responsabilidade do Diretor Geral, devendo observar o disposto no Edital e neste Estatuto Social, bem como as diretrizes estabelecidas por meio da Assembleia Geral e das decisões do GAISPI.

Parágrafo Primeiro. O Diretor Geral deverá ser profissional a ser contratado no mercado com conhecimento, experiência e capacidade para executar a administração dos equipamentos e dos recursos humanos que sejam necessários para desempenhar as atividades da EAF, residente e domiciliado no país, devendo ser eleito pela Assembleia Geral. Tal profissional deverá ter reputação ilibada, e ser independente em relação às Associadas não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem tiver qualquer relação de subordinação ou dependência (financeira ou outra) em relação às Associadas ou representar interesse conflitante com a EAF ou qualquer uma das Associadas.

Parágrafo Segundo. O Diretor Geral será investido no seu respectivo cargo, mediante assinatura de termo de posse, e permanecerá no cargo até a posse de seu sucessor.

Art. 21 - O Diretor Geral poderá ser substituído a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral ou por seu desligamento voluntário, devendo a substituição ou desligamento conforme o caso, ser comunicado por escrito a todas as Associadas, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

Art. 22 - A representação da EAF, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a quaisquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos, será sempre exercida, isoladamente, pelo Diretor Geral, ou por 2 (dois) procuradores da EAF agindo conjuntamente, devidamente constituídos e com poderes especiais e específicos outorgados pela EAF.

Parágrafo Único. As procurações outorgadas pela EAF serão assinadas pelo Diretor Geral, devendo especificar os poderes outorgados e ter prazo de validade determinado, que não poderá exceder a 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Art. 23 - O prazo de gestão do Diretor Geral será de 3 (três) anos, sendo permitida a sua reeleição.

Art. 24 - Compete ao Diretor Geral:

- (i) representar a EAF em juízo ou fora dele;
- (ii) firmar quaisquer contratos, acordos, transações ou a assunção de quaisquer obrigações pela EAF, cujos valores não excedam o montante de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma única transação ou série de transações relacionadas;
- (iii) cumprir e fazer cumprir as disposições legais, estatutárias e previstas no Edital, o Orçamento Geral e o Orçamento de Pessoal, as políticas e as diretrizes corporativas e outras orientações emanadas pela Assembleia Geral;
- (iv) convocar e presidir as Assembleias Gerais;
- (v) dar cumprimento aos termos do Regimento Interno da EAF, quando aplicável;
- (vi) adquirir, importar, distribuir e repassar, em nome da EAF, mercadorias e equipamentos, cujos valores estejam previstos no orçamento geral;
- (vii) contratar e demitir gerentes internos e demais empregados da EAF, em observância às diretrizes estabelecidas no Orçamento de Pessoal;

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

- (viii) dar destinação aos equipamentos e/ou materiais sucateados e/ou insuscetíveis de uso, decorrentes das atividades da EAF, cujos valores não excedam o montante de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em uma única transação ou série de transações relacionadas, podendo inclusive vendê-los ou doá-los;
- (ix) apresentar à Assembleia Geral as contas da administração e as demonstrações financeiras de cada exercício, após avaliação da auditoria externa e do Conselho Fiscal, se em funcionamento;
- (x) anualmente propor à Assembleia Geral o Orçamento Geral e o Orçamento de Pessoal, bem como suas revisões quando necessário;
- (xi) exercer a supervisão e o controle das atividades técnico-operacionais e administrativas da EAF;
- (xii) aplicar e administrar com autonomia os recursos da EAF dentro das melhores práticas e respeitando os termos do orçamento geral;
- (xiii) executar outras atividades afins que lhe tenham sido atribuídas pela Assembleia Geral;
- (xiv) apresentar à Assembleia Geral, anualmente, planejamento de operações financeiras e, trimestralmente, um resumo do cumprimento do referido planejamento; e
- (xv) reportar trimestralmente às Associadas todas as informações transmitidas ao GAISPI na forma e nos termos previstos no Regimento Interno da EAF.

Art. 25 - O Diretor Geral deve empregar, no exercício de suas funções, o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios, devendo agir única e exclusivamente no interesse da EAF e visando ao cumprimento dos objetivos descritos no Edital e do objeto da EAF, não podendo, ainda que para defesa do interesse das Associadas, faltar a esse dever.

Parágrafo Único. O Diretor Geral deve servir com lealdade à EAF e manter reserva sobre seus negócios, sendo-lhe vedado usar em benefício próprio ou de terceiro, com ou sem prejuízo para a EAF, as informações a que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

Do Conselho Fiscal

Art. 26 - O Conselho Fiscal é órgão de fiscalização da EAF, de funcionamento não permanente, com as atribuições previstas no Art. 29 abaixo e será instalado a qualquer tempo a pedido de qualquer das Associadas.

Parágrafo Primeiro. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, os quais deverão se reunir sempre que os fins da Associação assim o exigirem, conforme previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser pessoas físicas residentes e domiciliadas no país, eleitos pela Assembleia Geral obrigatoriamente, dentre os representantes ou candidatos indicados pelas Associadas, cabendo a cada Associada a indicação de 1 (um) membro e seu respectivo suplente.

Parágrafo Terceiro. O prazo de gestão dos membros (titulares e suplentes) terá a duração de 01 (um) ano, sendo permitidas reeleições.

Parágrafo Quarto. Os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes não poderão fazer parte da administração da EAF.

Parágrafo Quinto. Os suplentes do Conselho Fiscal somente assumirão os cargos de membros titulares durante a ausência ou impedimento do respectivo membro titular, devendo retornar à posição de suplente tão logo cesse a ausência ou impedimento do respectivo membro titular.

Parágrafo Sexto. Cada Associado terá o direito de indicar 1 (um) membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente. No caso de renúncia ou impedimento permanente de qualquer dos membros do Conselho Fiscal durante o mandato para o qual foi eleito, a sua substituição deverá ser indicada pela Associada que o elegeu, para cumprir o restante do seu mandato. Para fins desse Parágrafo Sexto, ocorrerá impedimento permanente de um cargo de membro do Conselho Fiscal quando ocorrer a renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 27 - As reuniões do Conselho Fiscal deverão ser convocadas pelo Diretor Geral ou por qualquer membro titular do Conselho Fiscal e presididas por qualquer membro titular

| | | | | | | | | | |
|--|--|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|------------|
| <p><u>Página</u> 000031/000052</p> <p><u>Registro N°</u> 60.649 03/07/2023</p> | Protocolo nº 95.055 de 31/05/2023 às 08:47:08h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 60.649 em 03/07/2023 e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta. | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas |
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

do Conselho Fiscal. A convocação deverá ser feita por carta protocolada ou registrada ou, ainda, por correio eletrônico com antecedência mínima de 07 (sete) dias, com aviso de recebimento.

Art. 28 - As resoluções do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo a cada membro 01 (um) voto nas deliberações.

Art. 29 - Compete ao Conselho Fiscal:

- (i) emitir parecer sobre as contas anuais da EAF, opinando sobre os relatórios anuais da administração, nos aspectos financeiros, econômicos e patrimoniais;
- (ii) emitir parecer sobre os balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela administração da EAF;
- (iii) apontar ao Diretor Geral e à Assembleia Geral mediante convocação específica, indícios de erros ou fraudes, acompanhando a sua apuração e a adoção das medidas para saná-los, se for o caso;
- (iv) fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; e
- (v) solicitar à auditoria externa da EAF esclarecimentos ou informações adicionais que julgar necessárias, a fim de colaborar com a função fiscalizadora.

CAPÍTULO VIII - DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 30 - A dissolução da Associação poderá ser deliberada em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, a qual somente poderá instalar-se, em primeira ou segunda convocações, com a presença da maioria das Associadas no gozo de seus direitos. A deliberação somente poderá ser tomada por votos da unanimidade das Associadas e mediante prévia e expressa aprovação da dissolução pelo GAISPI.

Art. 31 - No caso de dissolução da EAF, o remanescente do seu patrimônio será destinado aos cofres públicos, observado o disposto no item 10 do ANEXO IV-A do Edital.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

CAPÍTULO IX – DA INTERAÇÃO ENTRE A EAF E O GAISPI

Art. 32 – Nos termos do Edital e do regimento interno do GAISPI, caberá ao GAISPI disciplinar e fiscalizar as atividades da EAF conforme as obrigações previstas no Edital.

Parágrafo Primeiro. A EAF permitirá que o GAISPI, mediante solicitação, tenha acesso, durante o horário comercial, a todas as suas informações, propriedades, administradores, livros contábeis e registros (inclusive registros fiscais), contratos e documentos que tenham relação com suas atividades operacionais, administrativas e financeiras.

Parágrafo Segundo. Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Primeiro acima, no âmbito de sua interação com o GAISPI, a EAF deverá efetuar as comunicações e disponibilizar as informações relativas às suas atividades, conforme previsto no Edital e nos termos dos itens (ii) a (vi) do Parágrafo Segundo do Art. 4º deste Estatuto Social.

CAPÍTULO X – DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Art. 33 - Toda e qualquer disputa ou controvérsia entre as Associadas decorrente do presente Estatuto Social e/ou de eventual Regimento Interno da EAF ou de qualquer modo a eles relacionados, inclusive quanto à sua existência, validade ou extinção ("Disputa"), será resolvida por arbitragem perante a Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da CIESP/FIESP ("CAM-CIESP/FIESP"), de acordo com o regulamento de arbitragem do CAM-CIESP/FIESP ("Regulamento") em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem, com exceção das alterações aqui previstas.

Parágrafo Primeiro. A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um nomeado pelo requerente e outro nomeado pelo requerido, na forma do Regulamento. Se houver mais de um requerente e/ou mais de um requerido, os requerentes e/ou requeridos deverão indicar em conjunto seu respectivo árbitro. Os dois árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, no prazo do Regulamento. Caso qualquer dos três árbitros não seja nomeado nos prazos previstos no Regulamento, caberá ao CAM-CIESP/FIESP nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida pelo CAM-CIESP/FIESP.

Protocolo nº 95.055 de 31/05/2023 às 08:47:08h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **60.649** em **03/07/2023** e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

Parágrafo Segundo. Caso o valor total da demanda não exceda R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), a arbitragem será conduzida por um único árbitro nomeado de comum acordo pelas partes no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação do Tribunal Arbitral. Caso as partes não nomeiem o árbitro dentro do prazo acima estabelecido, a nomeação caberá ao presidente do Tribunal Arbitral.

Parágrafo Terceiro. A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local em que será proferida a sentença arbitral, e será conduzida em português. O Tribunal Arbitral não poderá julgar por equidade.

Parágrafo Quarto. O Tribunal Arbitral poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas, inclusive as voltadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Estatuto Social. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculante sobre as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer autoridade judiciária que tenha jurisdição sobre as partes e/ou seus ativos.

Parágrafo Quinto. Cada parte arcará com os custos e as despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, inclusive honorários advocatícios de sucumbência.

Parágrafo Sexto. As Associadas elegem o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de (i) assegurar a instituição da arbitragem; e (ii) obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida ao CAM-CIESP/FIESP. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, poderá rever, manter ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

Parágrafo Sétimo. As Associadas comprometem-se a não divulgar (e a não permitir a divulgação de) quaisquer informações de que tomem conhecimento e quaisquer documentos apresentados na arbitragem, que não sejam, de outra forma, de domínio público, quaisquer provas e materiais produzidos na arbitragem e quaisquer decisões proferidas na arbitragem, salvo se e na medida em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer da lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma autoridade governamental ou determinada pelo Poder Judiciário; (iii) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação por uma das partes ou por suas Coligadas; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária para que uma das partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na lei n. 9.307/96. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculante.

Parágrafo Oitavo. Caso duas ou mais Disputas surjam com relação ao presente Estatuto Social e/ou de eventual Regimento Interno da EAF e/ou a qualquer outro documento a eles relacionados, sua resolução poderá ocorrer por meio de um único procedimento arbitral. A fim de facilitar a resolução de disputas relacionadas, o Tribunal Arbitral poderá, a pedido de uma das partes, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de disputas oriundas deste Instrumento e/ou de qualquer outro documento a ele relacionado. O Tribunal Arbitral consolidará os procedimentos desde que (i) envolvam as mesmas partes; (ii) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (iii) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de Disputas. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro Tribunal Arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34 - O exercício social compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 35 - A EAF possui e possuirá durante todo o seu prazo de duração estrutura administrativa, econômica, financeira e patrimonial independente de suas Associadas.

Protocolo nº 95.055 de 31/05/2023 às 08:47:08h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **60.649** em **03/07/2023** e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 40EDC86B-1777-4C7D-9431-970E4FFB0111

Art. 36 - A EAF não distribuirá seu superavit, ou qualquer resultado positivo eventualmente apurado, incluindo lucros, receitas, parcela do ressarcimento e/ou de seu patrimônio ou, ainda, qualquer espécie de vantagem ou bonificações às Associadas, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 37 - As Associadas, o Diretor Geral e os membros do Conselho Fiscal da EAF não respondem solidária ou subsidiariamente pelas dívidas e obrigações da EAF.

Art. 38 - Todos os contratos de trabalho da EAF serão regidos pela legislação trabalhista, inclusive, sem limitação, a contratação de gerentes internos da EAF.

Parágrafo Único. A EAF poderá utilizar, mediante contrato por tempo determinado, técnicos ou sociedades especializadas, inclusive consultores independentes e auditores externos, para executar suas Obrigações Editalícias.

Art. 39 - As Associadas permanecerão integrando a EAF enquanto subsistirem os recursos previstos no item 2 do Anexo IV-A do Edital, inclusive durante eventual execução dos projetos a que se refere o parágrafo primeiro do artigo 12 desde Estatuto Social.

Art. 40 - O presente Estatuto Social entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

[Estatuto Social da Associação Administradora da Faixa de 3,5 GHz consolidado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2023.]

Mesa:

DocuSigned by:
LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA
Assinado por: LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA:68033427949
CPF: 68033427949
Data/Hora da Assinatura: 05/04/2023 | 20:40:38 BRT



4DAB77428A77651AAB0146C3810C3A0E

Leandro Enrique Lobo Guerra
Presidente

DocuSigned by:
Adriana Pallis Romano
Assinado por: ADRIANA PALLIS ROMANO:11289264821
CPF: 11289264821
Data/Hora da Assinatura: 05/04/2023 | 17:37:00 BRT



A3B6025505A3444B9A869ECCD1819B0C9

Adriana Pallis Romano
Secretária

Página
000036/000052

Registro Nº
60.649
03/07/2023

Protocolo nº 95.055 de 31/05/2023 às 08:47:08h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **60.649** em **03/07/2023** e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 40EDC86B17774C7D9431970E4FFB0111 Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: (V. final) Ata AGE EAF - Alteração end. Filial (RR)(103422829.3)(10356...
Cliente - Caso: 14348/1
Envelope fonte:
Documentar páginas: 30 Assinaturas: 12 Remetente do envelope:
Certificar páginas: 6 Rubrica: 0 Georgia Schneider Monteiro de Barros
Assinatura guiada: Ativado RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15º ANDAR
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado Itaim Bibi
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília São Paulo, SP 04534-004
gbarros@machadomeyer.com.br
Endereço IP: 186.204.178.164

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Georgia Schneider Monteiro de Barros Local: DocuSign
05/04/2023 17:25:49 gbarros@machadomeyer.com.br

Eventos do signatário

Adriana Pallis Romano
VBrites@machadomeyer.com.br
Machado Meyer Advogados
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:
Adriana Pallis Romano
A3B6025505A34A4...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 10.17.9.57

Registro de hora e data

Enviado: 05/04/2023 17:31:38
Visualizado: 05/04/2023 17:35:13
Assinado: 05/04/2023 17:37:04

Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho
oscar.petersen@claro.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

DocuSigned by:
Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho
7FEA567DACB8465...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.141.182.168

Enviado: 05/04/2023 17:31:36
Reenviado: 06/04/2023 17:16:24
Reenviado: 10/04/2023 19:08:09
Reenviado: 11/04/2023 14:58:08
Reenviado: 19/04/2023 18:03:21
Reenviado: 24/04/2023 14:47:47
Reenviado: 02/05/2023 10:12:18
Visualizado: 03/05/2023 12:26:27
Assinado: 03/05/2023 12:26:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 03/05/2023 12:26:27
ID: 3affa0c9-8783-4132-954d-7211a3bb5c0c

Camilla Tedeschi de Toledo Tapias
camilla@telefonica.com
Vice-presidente de Assuntos Regulatórios
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

DocuSigned by:
Camilla Tedeschi de Toledo Tapias
C034282884264E4...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 163.116.224.117

Enviado: 05/04/2023 17:31:37
Visualizado: 06/04/2023 16:41:17
Assinado: 06/04/2023 16:41:55

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 06/04/2023 16:41:17
ID: e12001c9-88aa-49d8-a59f-50e24add201a

Protocolo nº 95.055 de 31/05/2023 às 08:47:08h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **60.649** em **03/07/2023** e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

Eventos do signatário

LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA
leandro.guerra@sigaantenido.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/05/2022 12:28:26
ID: 0022b7e4-34e1-499a-b2a1-f09612ffbe79

Marcelo Concolato Mejias
mmejias@timbrasil.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

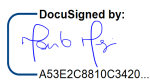
Aceito: 10/04/2023 20:40:23
ID: 5abf5daf-94d9-411c-a702-2fa3835f5c8b

Assinatura

DocuSigned by:

4DAB77428A77454...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.27.152.81

DocuSigned by:

A53E2C8810C3420...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 163.116.228.107

Registro de hora e data

Enviado: 05/04/2023 17:31:37
Visualizado: 05/04/2023 20:39:59
Assinado: 05/04/2023 20:40:42

Enviado: 05/04/2023 17:31:36
Reenviado: 06/04/2023 17:16:24
Reenviado: 10/04/2023 19:08:09
Visualizado: 10/04/2023 20:40:23
Assinado: 10/04/2023 20:40:44

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Gabriela Bassi
gbassi@machadomeyer.com.br
Machado Meyer Sendacz e Opice
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Copiado

Enviado: 05/04/2023 17:31:38

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Melissa Moreira Costa
memoreira@machadomeyer.com.br
Machado Meyer Sendacz e Opice
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Copiado

Enviado: 05/04/2023 17:31:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Monique Barros
Monique.Barros@claro.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Copiado

Enviado: 05/04/2023 17:31:35
Reenviado: 06/04/2023 17:16:25
Reenviado: 10/04/2023 19:08:10
Reenviado: 11/04/2023 14:58:09
Reenviado: 19/04/2023 18:01:10
Visualizado: 23/04/2023 12:37:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/05/2023 17:55:58
ID: 78e75402-c1bc-4c61-80e8-c47af4d74961

Página
000038/000052

Registro Nº
60.649
03/07/2023

Protocolo nº 95.055 de 31/05/2023 às 08:47:08h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **60.649** em **03/07/2023** e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

Eventos com testemunhas **Assinatura** **Registro de hora e data**

Eventos do tabelião **Assinatura** **Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope **Status** **Carimbo de data/hora**

| | | |
|----------------------|------------------------|---------------------|
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 05/04/2023 17:31:39 |
| Envelope atualizado | Segurança verificada | 19/04/2023 18:01:09 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 10/04/2023 20:40:23 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 10/04/2023 20:40:44 |
| Concluído | Segurança verificada | 03/05/2023 12:26:48 |

Eventos de pagamento **Status** **Carimbo de data/hora**

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 18/08/2021 16:30:56

Partes concordam em: Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho, Camilla Tedeschi de Toledo Tapias, LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA, Marcelo Concolato Me

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

| | | | | | | | | | | |
|--|--|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|------------|-------|
| <u>Página</u> 000040/000052 <u>Registro Nº</u> 60.649 03/07/2023 | Protocolo nº 95.055 de 31/05/2023 às 08:47:08h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 60.649 em 03/07/2023 e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta. | | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 | |

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: rvictalino@machadomeyer.com.br

To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

DocuSign Envelope ID: C45F0882-6606-41DB-B707-2CF87B2D18E6

TERMO DE CORREÇÃO

Na qualidade de Presidente e Secretária da Mesa da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Administradora da Faixa de 3,5 Ghz – EAF, realizada em 31 de março de 2023, às 14:00 horas (“AGE”), Leandro Enrique Lobo Guerra e Adriana Pallis Romano fazem constar a seguinte correção, com relação à redação do item 5.1.1 da ata da AGE:

Onde leu se:

"5.1.1. Tendo em vista a abertura de filial acima deliberada, alterar a redação do artigo 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: (...)"

Leia-se:

"5.1.1. Tendo em vista a mudança de endereço de filial acima deliberada, alterar a redação do artigo 2º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: (...)"

Os demais itens da ata da AGE que não foram expressamente mencionados neste Termo de Correção são ratificados e permanecem inalterados.

São Paulo, 23 de junho de 2023.

DocuSigned by:
Leandro Enrique Lobo Guerra
Assinado por: LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA 68033427949
CPF: 68033427949
Data/Hora da Assinatura: 25/06/2023 | 13:58:56 BRT

ICP-Brasil
4DAB77428A775430341CC03439393E
Leandro Enrique Lobo Guerra
Presidente

DocuSigned by:
Adriana Pallis Romano
Assinado por: ADRIANA PALLIS ROMANO 11289264821
CPF: 11289264821
Data/Hora da Assinatura: 23/06/2023 | 20:00:55 BRT

ICP-Brasil
2EC52DE81298457D8552C04434541F1F
Adriana Pallis Romano
Secretária

Página
000043/000052

Registro Nº
60.649
03/07/2023

Protocolo nº 95.055 de 31/05/2023 às 08:47:08h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **60.649** em **03/07/2023** e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C45F0882660641DBB7072CF87B2D18E6

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Termo de Correção EAF - AGE 31.03.23(104910533.1).pdf

Cliente - Caso: 14348/1

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Melissa Moreira Costa

Assinatura guiada: Ativado

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15º ANDAR

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Itaim Bibi

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 04534-004

memoreira@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 10.17.9.86

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Melissa Moreira Costa

Local: DocuSign

23/06/2023 19:54:30

memoreira@machadomeyer.com.br

Eventos do signatário

Adriana Pallis Romano

VBrites@machadomeyer.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/06/2023 19:59:34

ID: a72110e5-a938-455e-9f11-0df381994f50

LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA

leandro.guerra@sigaantenado.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/05/2022 12:28:26

ID: 0022b7e4-34e1-499a-b2a1-f09612ffbe79

Assinatura

DocuSigned by:
Adriana Pallis Romano
2EC52DE81298457...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.79.183.235

DocuSigned by:
LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA
4DAB77428A77454...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.201.136.145

Registro de hora e data

Enviado: 23/06/2023 19:56:19

Visualizado: 23/06/2023 19:59:34

Assinado: 23/06/2023 20:01:02

Enviado: 23/06/2023 19:56:20

Visualizado: 24/06/2023 09:27:52

Assinado: 25/06/2023 13:59:59

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Gabriela Bassi

Copiado

Enviado: 23/06/2023 19:56:20

gbassi@machadomeyer.com.br

Machado Meyer Sendacz e Opice

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

Página
000044/000052

Registro N°
60.649
03/07/2023

Protocolo nº 95.055 de 31/05/2023 às 08:47:08h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **60.649** em **03/07/2023** e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
|------------------|--------|-------------------------|
|------------------|--------|-------------------------|

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
|-------------------------|------------|-------------------------|
|-------------------------|------------|-------------------------|

| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
|---------------------|------------|-------------------------|
|---------------------|------------|-------------------------|

| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
|-------------------------------|--------|----------------------|
|-------------------------------|--------|----------------------|

| | | |
|----------------------|------------------------|---------------------|
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 23/06/2023 19:56:20 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 24/06/2023 09:27:52 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 25/06/2023 13:59:59 |
| Concluído | Segurança verificada | 25/06/2023 14:00:01 |

| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
|----------------------|--------|----------------------|
|----------------------|--------|----------------------|

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 18/08/2021 16:30:56
Partes concordam em: Adriana Pallis Romano, LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: rvictalino@machadomeyer.com.br

To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to rvictalino@machadomeyer.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|----------|-----------|
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 |

Assuntos Regulatórios - Específica

PROCURAÇÃO

TELEFÔNICA BRASIL S.A, com sede social na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.558.157/0001-62, e suas respectivas filiais; neste ato representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico, Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, formado em Direito, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479, e inscrito no CPF/ME nº 711.936.930-04, e por seu Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Sr. **DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA**, espanhol, casado, formado em Economia, portador da cédula de estrangeiro RNE nº G2407375, e inscrito no CPF/ME nº 238.558.708-45, ambos com endereço comercial na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936; nomeia e constitui como sua procuradora: **CAMILLA TEDESCHI DE TOLEDO TAPIAS**, brasileira, casada, formada em Direito, portadora do documento de identidade nº 130529, expedido pela OAB/SP, e inscrita no CPF/ME sob o nº 185.328.578-17; a qual confere poderes para representar a Outorgante em todo e qualquer ato correlato a ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DA FAIXA DE 3,5 GHz - EAF, conforme descrita no Edital da Licitação nº 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL de Radiofrequências na faixa de 3,5 GHz, podendo participar de assembleias, assinar livros e/ou listas de presença, votar e ser votado; impugnar todas as matérias constantes da ordem do dia; declarar pontos de vista e exigir que constem em ata declarações próprias ou de terceiros; assinar requerimentos, estatuto social, atos de constituição e quaisquer outros documentos pertinentes; contestar, exigir, intervir, discutir, e votar a favor ou contra quaisquer deliberações da ordem do dia ou a ela relacionadas, protestar e fazer propostas; formalizar a participação da Outorgante na ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DA FAIXA DE 3,5 GHz - EAF, enfim, praticar isoladamente todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, conforme estabelecido no art.20, Parágrafo 4º, item (iii) do Estatuto Social da Outorgante. Fica vedado o substabelecimento. O(s) Outorgado(s) constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro da Companhia, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento. A presente procuração terá validade de 1 (um) ano a contar desta data.

Número Processum 41/2022

São Paulo, 24 de maio de 2022.



BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA

Representante Legal



DAVID MELCON SANCHEZ FRIERA

Representante Legal



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CESAR
Rua Frei Caneca 374 - SP - Capital
ADOLPHO JOSÉ BASTOS CUNHA - OFICIAL
Reconhecimento, por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de
Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira e
David Melcon Sanchez Friera
e dou fé S. Paulo, 31 de maio de 2022
Em Test.º _____ da verdade.

Luis Carlos Tavares Dias Soares
Escrivente Autorizado

| | | | | | | | | | | |
|--|--|----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|-----------|-------|
| <u>Página</u> 000049/000052 <u>Registro Nº</u> 60.649 03/07/2023 | Protocolo nº 95.055 de 31/05/2023 às 08:47:08h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 60.649 em 03/07/2023 e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta. | | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
| RS 425,58 | RS 121,36 | RS 82,89 | RS 22,47 | RS 29,01 | RS 20,53 | RS 8,92 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 710,76 | |

DocuSign Envelope ID: 5807485C-BE8C-445B-B2A5-0E3E31A153ED



PROCURAÇÃO

0248/2022 - TSA

OUTORGANTE:

TIM S.A., com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob nº 02.421.421/0001-11, neste ato devidamente representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **ALBERTO MARIO GRISELLI**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM nº V354056-O, expedido pelo CGPI/DIREX/PF-RJ em 31/01/2021, inscrito no CPF/ME sob o nº 058.431.817-07; e por seu *Regulatory and Institutional Affairs Officer*, o Sr. **MARIO GIRASOLE**, brasileiro, divorciado, bacharel em ciências econômicas, portador do documento de identidade RG nº 32.859.384-3, expedido pelo DETRAN/RJ em 20/12/2016, inscrito no CPF/ME sob o nº 059.292.237-50, ambos domiciliados na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, 13º andar, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, nomeia e constitui como seu procurador:

OUTORGADO:

MARCELO CONCOLATO MEJIAS, brasileiro, solteiro, advogado, portador do documento de identidade nº 153.442, expedido pela OAB/RJ em 10/09/2015, inscrito no CPF/ME sob o nº 057.748.337-47, domiciliado na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, CEO Office, 10º andar, Torre Sul, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PODERES:

Para, isoladamente ou em conjunto com um diretor estatutário ou com outro procurador com iguais poderes, representar a **OUTORGANTE** nas Assembleias Gerais da Associação Administradora da faixa de 3,5 GHz - EAF, podendo, para tanto, emitir opinião, discutir, acordar, discordar, firmar termos e atos, emitir votos em todos os itens colocados em pauta, inclusive em outros assuntos e naqueles de caráter geral. Em qualquer das hipóteses acima, poderá praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, não sendo permitido o substabelecimento. O **OUTORGADO** deverá observar, fiel e rigorosamente, as competências fixadas no Estatuto Social; o Código de Ética e de Conduta; a Política Anticorrupção da **OUTORGANTE**, e a legislação relacionada, notadamente a Lei nº 12.846/2013, bem como os preceitos gerais de probidade e legalidade no seu exercício.

VALIDADE:

O presente mandato será válido até 20 de dezembro de 2023, podendo ser revogado a qualquer momento pela **OUTORGANTE**.



DS DS

| | | | | | | | | | |
|--|------------|--|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| <u>Página</u> 000050/000052 <u>Registro Nº</u> 60.649 03/07/2023 | | Protocolo nº 95.055 de 31/05/2023 às 08:47:08h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 60.649 em 03/07/2023 e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta. | | | | | | | |
| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

DocuSign Envelope ID: 5807485C-BE8C-445B-B2A5-0E3E31A153ED



Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2022.

DocuSigned by:
Alberto Mario Griselli
17E1A343ABC447B...

TIM S.A.

p. ALBERTO MARIO GRISELLI

DocuSigned by:
Mario Girasole
93B7FB94F6D9442...

TIM S.A.

p. MARIO GIRASOLE



Protocolo nº 95.055 de 31/05/2023 às 08:47:08h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **60.649** em **03/07/2023** e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |



Certificate Of Completion

Envelope Id: 5807485CBE8C445BB2A50E31A153ED

Status: Completed

Subject: DocuSign: Procuração TSA 248/2022 - Marcelo Concolato Mejias (EAF)

Source Envelope:

Document Pages: 2

Signatures: 2

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 2

Renato Correia Barros

AutoNav: Enabled

Av. João de Cabral de Mello Neto, 850

Envelopeld Stamping: Enabled

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

rbarros@timbrasil.com.br

IP Address: 163.116.228.66

Record Tracking

Status: Original

Holder: Renato Correia Barros

Location: DocuSign

12/20/2022 8:28:30 PM

rbarros@timbrasil.com.br

Signer Events

Alberto Mario Griselli

agriselli@timbrasil.com.br

cEO

Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:

Alberto Mario Griselli

17E1A343ABC447B...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 84.220.19.149

Signed using mobile

Timestamp

Sent: 12/20/2022 8:30:23 PM

Viewed: 12/21/2022 2:51:53 AM

Signed: 12/21/2022 2:52:01 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Mario Girasole

mgirasole@timbrasil.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:

Mario Girasole

93B7FB94F6D9442...

Signature Adoption: Uploaded Signature Image

Using IP Address: 163.116.228.73

Sent: 12/20/2022 8:30:23 PM

Viewed: 12/20/2022 11:11:48 PM

Signed: 12/20/2022 11:11:56 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Corporate Affairs

DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None)

COPIED

Sent: 12/20/2022 8:30:23 PM

Viewed: 12/21/2022 9:32:24 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Página
000052/000052

Registro Nº
60.649
03/07/2023

Protocolo nº 95.055 de 31/05/2023 às 08:47:08h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **60.649** em **03/07/2023** e averbado no registro nº 57.707 de 14/02/2022 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 425,58 | R\$ 121,36 | R\$ 82,89 | R\$ 22,47 | R\$ 29,01 | R\$ 20,53 | R\$ 8,92 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 710,76 |

| Envelope Summary Events | Status | Timestamps |
|-------------------------|------------------|------------------------|
| Envelope Sent | Hashed/Encrypted | 12/20/2022 8:30:23 PM |
| Certified Delivered | Security Checked | 12/20/2022 11:11:48 PM |
| Signing Complete | Security Checked | 12/20/2022 11:11:56 PM |
| Completed | Security Checked | 12/21/2022 2:52:01 AM |

| Payment Events | Status | Timestamps |
|----------------|--------|------------|
|----------------|--------|------------|